

**RESOLUÇÃO Nº 25, de 15 de Dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do  
Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 15 de Dezembro de 2023.

**Resolve:** aprovar por unanimidade a resolução nº 388/2023, a qual dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a Fundo, no de valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforma do CAPS infantil (CNES 3703932) e valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforma da Unidade Básica de saúde. Drº Antonio Carlos Gomes ( CNES 2730324).

Ibiporã/PR, 15 de Dezembro de 2023.



**Diana Aparecida da Silva Piveta**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 25/2023, de 15 de Dezembro de 2023,  
nos termos da legislação vigente.

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**